



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 29/02/2016  
Página(s): 8-9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 36/2016 – DG

Interrompe férias da servidora Hânia  
Pereira Rego.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2160/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18/02/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 15/02 a 24/02/2016, da servidora HÂNIA PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 30024314, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de fevereiro de 2016.

  
Sivanildo de Araujo Dantas  
Diretor-Geral em substituição